



Conselho Administrativo

Ata de Reunião Extraordinária 6/2025

ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS - IPMP.

Aos dias 26 (Vinte seis) dias do mês de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08:00 (oito) horas, conforme convocação nº 06/2025 pelo presidente Ednaldo Colares da Silva, deu-se inicio a reunião do conselho administrativo com as seguintes pautas: Impactos da portaria de lotação 01/2025 da secretaria municipal de educação e seus prejuízos que serão causados a arrecadação do instituto, Convocação à presidência do IPMP, Convite ao conselho fiscal. Iniciando a reunião o presidente deu boas vindas a todos. Reforçando a necessidade de chegada nas reuniões no horário estipulado. Ao entrar na pauta, o presidente diz que conforme já é de conhecimento de todos, convocou esta reunião extraordinária em resposta à publicação da Portaria nº 01/2025 pela Secretaria Municipal de Educação. Essa diminuição na jornada de trabalho dos professores implica diretamente na redução das contribuições previdenciárias, agravando o déficit atuarial do nosso Instituto, que atualmente é de R\$ 764.296.033,72. Além disso, nos últimos dois anos, deixamos de arrecadar cerca de R\$ 57 milhões devido à ausência de aportes que não foram repassados pelo executivo nos anos de 2023 e 2024, e que até o momento não houve manifestação do governo Sidney sobre o pagamento dos mesmos. Não me recordo, desde que estou em mandatos no IPMP, de qualquer gestão anterior que tenha implementado medidas administrativas que reduzissem nossa arrecadação. Além da já preocupante falta de reposição de concursados, falta do cumprimento dos planos de cargos e carreira, agora enfrentamos essa nova diminuição de receitas, o que levanta preocupações sobre a sustentabilidade financeira do nosso Instituto. Essa sequência de ações pode sugerir uma intenção de inviabilizar nosso sistema previdenciário, potencialmente direcionando todos nós para o Regime Geral de Previdência Social (INSS). Preocupa-me que essa decisão tenha sido tomada sem a realização de um estudo de impacto financeiro ou consulta prévia ao nosso Conselho. Diante disso, proponho que deliberemos sobre medidas para enfrentarmos os efeitos dessa portaria e assegurar a sustentabilidade financeira do Instituto. O presidente ainda cita que em uma conta rápida haverá uma diferença aproximada de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) reais na contribuição mensal a serem repassadas para o IPMP, totalizando um

IPMP - Instituto de Previdência Municipal de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68 - Rua 31 de Março, 221 - Centro

Fones: (91) 3729-3685 / 3193 - CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA - Email: ipmpgn@gmail.com

Ednaldo Colares
Feito



montante de aproximadamente R\$ 1,7 milhões por ano. A presidente do IPMP ao ser questionada diz que não recebeu plano de impacto nas contribuições/arrecadação do IPMP repassados pela Prefeitura Municipal de Paragominas. O conselho administrativo pede que seja solicitado pela presidente do IPMP à PMP, Secretaria de finanças e à Secretaria de Educação, o valor da redução de proventos para encaminhar para o atuário para cálculo de impactos na arrecadação. O presidente questiona o porquê do termo de cooperação técnica entre o município de Paragominas e o IPMP sem que tenha sido examinado e emitido parecer por este conselho administrativo. A servidora do IPMP Rivânia Lima Moraes Borges respondeu que realmente não passou pelo conselho administrativo nem pelo fiscal, como manda a lei 884/2015 de maio de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presente.
Paragominas-PA, 26 de fevereiro de 2025.

Heidiane Silva de Araujo Ferreira
Membro

CP RPPS CODEL I 350015824242808

Dário Barbosa Pinheiro
Secretario(a)

CP RPPS CODEL I 644514253052807

Ednaldo Colares da Silva
Presidente

CP RPPS CODEL I 420917879752801

Raydson Vieira da Cunha
Membro

CP RPPS CODEL I 696558728632811

Elis Sandra Morais Pinheiro
Membro

CP RPPS CODEL I 599614940272901



Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2025 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Heidiane Silva de Araujo Ferreira - Membro 
- Raydson Vieira da Cunha - Membro 
- Dário Barbosa Pinheiro - Secretário(a) 
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro 
- Ednaldo Colares da Silva - Presidente 
- -

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 26 de fevereiro de 2025.



Ednaldo Colares da Silva

Presidente

